



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 555/2011

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.052553/11-10,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Cinema, obtido por **Tainá Carvalho Ottoni de Menezes**, junto à Université Paris 8, França, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 16 de novembro de 2011.

ACYR DE PAULA LOBO
Decano no Exercício da Presidência